



## RESOLUÇÃO CIB Nº 083/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação do município de Coari de Recurso MAC no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e quinhentos mil reais), para ser utilizado no atendimento dos Serviços sob gestão Municipal na Assistência Financeira Para Custeio da Atenção Especializada/Média e Alta Complexidade-MAC, que serão transferidos fundo a fundo em parcela única, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**Considerando** a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

**Considerando** a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

**Considerando** a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

**Considerando** que, a solicitação de repasse financeiro ao Ministério da Saúde no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e quinhentos mil reais), para custeio MAC – GND 03, fundamentado na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza a transferência de recursos fundo a fundo, em parcela única, para ações da Atenção Especializada à Saúde, com especial destaque às iniciativas vinculadas ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

**Considerando** que, a proposta está plenamente amparada no Art. 6º, inciso I da referida Portaria, que prevê a destinação de recursos para ações do PMAE;

**Considerando o Processo nº 01.01.017101.017602/2025-80 (SIGED)** que dispõe sobre solicitação do município de Coari de Recurso MAC no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e quinhentos mil reais), para ser utilizado no atendimento dos Serviços sob gestão Municipal na Assistência Financeira Para Custeio da Atenção Especializada/Média e Alta Complexidade-MAC, que serão transferidos fundo a fundo em parcela única, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025;

**Considerando** que, o Parecer favorável da área técnica SEAPS/DERAS/SEAESP/SES-AM, tendo em vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços na Rede Assistencial Especializada de Saúde do município de Coari/AM;





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da solicitação do município de Coari de Recurso MAC no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e quinhentos mil reais), para ser utilizado no atendimento dos Serviços sob gestão Municipal na Assistência Financeira Para Custeio da Atenção Especializada/Média e Alta Complexidade-MAC, que serão transferidos fundo a fundo em parcela única, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

**Maria Adriana Moreira**

Presidente do  
COSEMS/AM

**Nayara de Oliveira Maksoud**

Coordenadora da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 083/2025, datada de 19 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU**

Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>  
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)  
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388  
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,  
Manaus – AM  
CEP: 69060-000

 Secretaria de  
**Saúde**

